



Sistema de Protocolo Único

Prefeitura Municipal de Fortaleza

Nº Processo: P200007/2022

Dt. Abertura: 15/06/2022 - 14:47

Local Abertura: GABPREF/CEPROT - Célula de
Gestão de Protocolo

Local Atual: GABPREF/COCONPRO -
Coordenadoria de Controle de

Tipo: - Protocolo De Documentos Externo Interno

Assunto: - Solicitações Diversas

Folhas: 0

Anexos: 1

Envolvido: Camara Municipal De Fortaleza

Observação: OFÍCIO Nº 0678/2022/COGEL -
INDICAÇÃO APROVADA Nº
0349/2019

Para consultar o processo acesse:

<http://spuevolucao.fortaleza.ce.gov.br/totem>

Fortaleza - 15/06/2022 - 14:47

Recebido por: _____ em

__/__/__



2ª VIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO Nº 0678/2022/COGEL

Fortaleza, 13 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Sarto Nogueira Moreira
Prefeito Municipal de Fortaleza
Rua São José, 01 – Centro
60765-165 – Fortaleza/CE

Assunto: Encaminha Indicação aprovada.

Senhor Prefeito,

Encaminho para análise e deliberação de Vossa Excelência, cópia da **Indicação Nº 0349/2019**, que **"Indica a criação da Lei Placas PraVida, que dispõe sobre a afixação de placas com mensagens motivacionais de valorização da vida e prevenção ao suicídio em pontes, viadutos e passarelas públicas do Município de Fortaleza, na forma que indica"**, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, proposição esta que tramitou regularmente e foi aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza.

Atenciosamente,

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza